

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre recurso da acadêmica Maribel Velho Arpini relativo à quebra de pré-requisito no curso de Pedagogia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 02 de junho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003336/2017-89,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Indeferir o recurso da acadêmica Maribel Velho Arpini, relativamente a solicitação de quebra de pré-requisito nas disciplinas Estágio I (09899) e TCC I (09874) junto ao Curso de Pedagogia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS